



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 41, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 94, de 2022. Altera dispositivos da Lei Municipal n° 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, no que se refere a classe salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATOR: vereador Sadi Kisiel/PODE.

VOTO DO RELATOR: Favorável.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
15/08/22 às _____
Wiliam
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição altera o Anexo I – Estrutura de Cargos, da Lei Municipal n° 3.800, de 31 de março de 2004, referente à classe de vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e também à criação da Tabela de Vencimentos “H” que irá compor o Anexo IV – Tabela de Vencimentos.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo Presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei n° 94, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O **Projeto de Lei n° 94, de 2022** trata-se de uma adequação da Lei Municipal n° 3.800, de 31 de março de 2004 ao que foi determinado através de legislação federal acerca do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que passou a ter obrigatoriedade de ser no valor de dois salários mínimos, que para o ano de 2022 corresponde ao valor de dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais. Diante do exposto manifesto meu **voto favorável** à tramitação do **Projeto de Lei n° 94, de 2022**.

É o meu voto.

Sadi Kisiel

Vereador/PODE/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

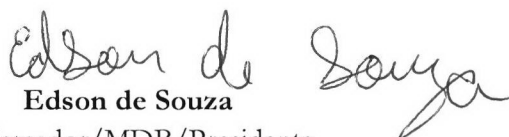
ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO


Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 94, de 2022**.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 15 de agosto de 2022.


Edson de Souza

Vereador/MDB/Presidente


Cidão da Telepar

Vereador/PSB/Secretário



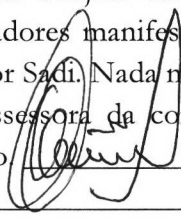
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 22 - ANO 2022

1 Ata de reunião ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal
2 de Cascavel-PR. **Data:** dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** gabinete
3 do vereador Edson de Souza. **Horário de início:** quinze horas. **Participantes:** vereadores Edson de
4 Souza (presidente), Cidão da Telepar (secretário), Sadi Kisiel (membro), Larissa Valduga (assessora do
5 vereador Cidão), Adriano Soares de Matos (assessor do vereador Edson), Geane Giacomelli
6 (assessora do vereador Sadi), Raquel Rodrigues da Rosa (assessora da comissão). **Ordem do dia:**
7 definição de parecer ao Projeto de Lei nº 94, de 2022. **Deliberações:** após apresentarem suas
8 considerações os vereadores manifestaram voto favorável a aprovação do projeto, sendo designado
9 como relator o vereador Sadi. Nada mais havendo a constar e para os devidos efeitos legais a presente
10 ata foi lavrada pela assessora da comissão, servidora Raquel Rodrigues da Rosa e assinada pelos
11 integrantes da comissão.

 Edson de Souza 